

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 390, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a criação do curso presencial de Pós-Graduação em Cibersegurança.

A REITORA da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso presencial de Pós-Graduação (*lato sensu*) em **Cibersegurança** com carga horária de 360 horas, com oferta em todas as unidades da UP.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar o curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 8 de agosto de 2025.

**Prof.ª Me. Andréia Cristina Caldani**  
**Reitora**